



1º EDITAL DE CREDENCIAMENTO CONTÍNUO E CERTIFICAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE BENEVIDES.

A Prefeitura Municipal de Benevides, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital de Credenciamento e Certificação de Pontos e Pontões de Cultura, visando fortalecer, reconhecer e integrar iniciativas culturais comunitárias que contribuam para o desenvolvimento artístico, social e cultural do município. O edital está fundamentado na Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014) e demais normativas correlatas, bem como se inspira nas minutas padrão disponibilizadas pelo Ministério da Cultura, respeitando as especificidades e demandas culturais locais.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Para este edital, é considerado Ponto e Pontão de Cultura a partir da descrição abaixo:

- 1.1 Ponto de Cultura: Trata-se de uma iniciativa cultural reconhecida pelo poder público, com atuação comunitária, territorial ou temática, voltada à produção, fruição, difusão e formação cultural. Os Pontos de Cultura não se limitam a espaços físicos, podendo se configurar como coletivos, associações, grupos informais ou organizações da sociedade civil que desenvolvem ações contínuas e relevantes para a comunidade.
- 1.2 Pontão de Cultura: São entidades ou projetos que atuam como articuladores e fortalecedores de uma rede de Pontos de Cultura, realizando atividades de mobilização, formação, mediação e articulação regional, temática ou identitária. Os Pontões possuem capacidade técnica e estrutural para apoiar e potencializar ações culturais em maior escala, abrangendo múltiplos territórios ou públicos específicos.

2. OBJETO

O presente edital tem como objetivo o credenciamento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura do município de Benevides, com vistas a integrá-los à Política Municipal de Cultura Viva, garantindo apoio institucional, fortalecimento de suas ações e possibilidade de articulação em redes culturais, promovendo a valorização da diversidade e a democratização do acesso à cultura.



3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Pontos de Cultura: Podem se inscrever coletivos culturais, associações comunitárias, organizações da sociedade civil, grupos de artistas, escolas comunitárias e demais iniciativas com atuação comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos no município de Benevides.

3.2 Pontões de Cultura: Podem se inscrever entidades culturalmente ativas, juridicamente constituídas há pelo menos 3 (três) anos, com capacidade de articular redes de Pontos de Cultura, oferecendo suporte técnico, formativo e de articulação.

4. FASES DO EDITAL

1. Inscrição: Os proponentes deverão entregar documentação completa na Secretaria Municipal de Cultura (anexo ao Ginásio Poliesportivo Nagib Salomão Rossi). Deverão entregar: Ficha de inscrição (Anexo 1), Portfólio completo do Ponto ou Pontão de Cultura, RG e CPF (do proponente) e comprovante de residência atualizado do proponente em um envelope.
2. Habilitação: Análise documental para verificar o cumprimento dos requisitos.
3. Avaliação técnica: Comitês especializados avaliarão a relevância, viabilidade e impacto das ações propostas.
4. Resultado: Publicação da lista de habilitados e classificados.
5. Certificação: Emissão de certificado reconhecendo o Ponto ou Pontão de Cultura.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão avaliados: a qualidade e relevância cultural das ações; o impacto social e comunitário; a capacidade técnica e organizacional; a abrangência territorial; a aderência às diretrizes da Política Nacional e Municipal de Cultura Viva; a coerência orçamentária e o compromisso com a diversidade, inclusão e acessibilidade.



6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	01/04/2026
Início das Inscrições	01/04/2026
Convocação dos Credenciados	13/04/2026
Certificação e Lançamento da PNAB Ciclo 2	20/04/2026

7. RECURSOS E RESPONSABILIDADES

Os Pontos e Pontões de Cultura certificados poderão receber apoio institucional e, quando houver disponibilidade orçamentária, recursos financeiros para execução de suas ações. Em contrapartida, deverão apresentar relatórios periódicos e prestar contas conforme previsto no Termo de Compromisso Cultural ou convênio firmado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital poderá ser revogado ou alterado a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Benevides. O ato de inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

Benevides, 01 de Abril de 2026.

JEFFERSON BRUNO DE SENA, Assinado de forma digital por JEFFERSON
BRUNO DE SENA RODRIGUES:94712832215
RODRIGUES:94712832215 Dados: 2026.03.23 16:03:13 -03'00'

JEFFERSON BRUNO DE SENA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Diego Lalo Monteiro Carneiro

DIEGO LALO MONTEIRO CARNEIRO

DIRETOR DE CULTURA

Diego Lalo Monteiro
Diretor de Cultura
Partícula: 0307453



ANEXO 01 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

1.1 Nome da entidade ou coletivo cultural:		
1.2 CNPJ (se antidade):		
1.3 Endereço:		
1.3.1 Cidade:		1.3.2 UF:
1.4 Bairro:	1.4.1 Número:	1.4.2 Complemento:
1.5 CEP:		1.5.1 Telefone:
1.6 E-mail da entidade cultural:		
1.7 Redes sociais;;f		

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE CULTURAL

2.1. Nome (identidade / nome social):		
2.2. Apelido/Nome Artístico, se houver:		
2.3. Cargo:		
2.4. Identidade de gênero: <input type="checkbox"/> Mulher cisgênera <input type="checkbox"/> Homem cisgênero <input type="checkbox"/> Mulher transgênera <input type="checkbox"/> Homem transgênero <input type="checkbox"/> Pessoa não binária <input type="checkbox"/> Travesti <input type="checkbox"/> Não desejo informar 2.4.1. <input type="checkbox"/> Outra _____		
2.5. Trata-se de pessoa negra ou de matriz africana ou de terreiro? SIM () NÃO ()		
2.6. Trata-se de pessoa indígena ou de povos e comunidades tradicionais? SIM () NÃO ()		
2.7. Trata-se de pessoa com deficiência? SIM () NÃO ()		
2.8.1. Caso tenha marcado "sim", indique o tipo de deficiência: <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Intelectual <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Visual		



2.9. Endereço:		
2.9.1. Cidade:		2.9.2. UF:
2.10. Bairro:	2.10.1 Número:	2.10.2 Complemento:
2.10.3. CEP:	2.11. DDD / Telefone:	
2.12. Data de Nascimento:	2.13. RG:	2.14. CPF:
2.15. E-mail:		
2.16. Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):		
2.17. Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural? () Sim () Não		
2.18. Qual sua ocupação dentro da cultura?		
2.19. Há quanto tempo você trabalha neste setor cultural? () até 2 anos () de 2 a 5 anos () de 5 a 10 anos () mais de 10 anos		

3. EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE CULTURAL

3.1. Há quanto tempo a entidade cultural atua no setor cultural? () menos de 3 anos () de 3 a 5 anos () de 6 a 10 anos () de 10 a 15 anos () mais de 15 anos
3.2. Os espaços, os ambientes e os recursos disponíveis são suficientes para a manutenção das atividades da iniciativa cultural? () SIM () NÃO

4.4. As atividades culturais realizadas pela candidatura acontecem em quais dessas áreas?

()	zona urbana central
()	zona urbana periférica



zona rural

4.5. A candidatura atua com quais ações estruturantes da Cultura Viva?

<input type="checkbox"/> intercâmbio e residências artístico-culturais	<input type="checkbox"/> livro, leitura e literatura
<input type="checkbox"/> cultura, comunicação e mídia livre	<input type="checkbox"/> memória e patrimônio cultural
<input type="checkbox"/> cultura e educação	<input type="checkbox"/> cultura e meio ambiente
<input type="checkbox"/> cultura e saúde	<input type="checkbox"/> cultura e juventude
<input type="checkbox"/> conhecimentos tradicionais	<input type="checkbox"/> cultura, infância e adolescência
<input type="checkbox"/> cultura digital	<input type="checkbox"/> agente cultura viva
<input type="checkbox"/> cultura e direitos humanos	<input type="checkbox"/> cultura circense
<input type="checkbox"/> economia criativa e solidária	<input type="checkbox"/> 4.5.1. outra. Qual? _____

4.6. A candidatura atua com quais áreas e temas de conhecimento que podem ser compartilhados?

<input type="checkbox"/> Antropologia	<input type="checkbox"/> Cultura Popular	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente
<input type="checkbox"/> Arqueologia	<input type="checkbox"/> Dança	<input type="checkbox"/> Mídias Sociais
<input type="checkbox"/> Arquitetura-Urbanismo	<input type="checkbox"/> Design	<input type="checkbox"/> Moda
<input type="checkbox"/> Arquivo	<input type="checkbox"/> Direito Autoral	<input type="checkbox"/> Museu
<input type="checkbox"/> Arte de Rua	<input type="checkbox"/> Economia Criativa	<input type="checkbox"/> Música
<input type="checkbox"/> Arte Digital	<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Novas Mídias
<input type="checkbox"/> Artes Visuais	<input type="checkbox"/> Esporte	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial



<input type="checkbox"/>	Artesanato	<input type="checkbox"/>	Filosofia	<input type="checkbox"/>	Patrimônio Material
<input type="checkbox"/>	Audiovisual	<input type="checkbox"/>	Fotografia	<input type="checkbox"/>	Pesquisa
<input type="checkbox"/>	Cinema	<input type="checkbox"/>	Gastronomia	<input type="checkbox"/>	Produção Cultural
<input type="checkbox"/>	Circo	<input type="checkbox"/>	Gestão Cultural	<input type="checkbox"/>	Rádio
<input type="checkbox"/>	Comunicação	<input type="checkbox"/>	História	<input type="checkbox"/>	Saúde
<input type="checkbox"/>	Cultura Cigana	<input type="checkbox"/>	Jogos Eletrônicos	<input type="checkbox"/>	Sociologia
<input type="checkbox"/>	Cultura Digital	<input type="checkbox"/>	Jornalismo	<input type="checkbox"/>	Teatro
<input type="checkbox"/>	Cultura Estrangeira (imigrantes)	<input type="checkbox"/>	Leitura	<input type="checkbox"/>	Televisão
<input type="checkbox"/>	Cultura Indígena	<input type="checkbox"/>	Literatura	<input type="checkbox"/>	Turismo
<input type="checkbox"/>	Cultura LGBT	<input type="checkbox"/>	Livro	<input type="checkbox"/>	4.6.1. Outro. Qual?
<input type="checkbox"/>	Cultura Negra				

BENEVIDES, _____/_____/2026.

Assinatura
NOME COMPLETO